

‘FIDALGOS’ DA CASA REAL, TRAMAS ULTRAMARINAS: O CASO DOS FILHOS DE ÁGUAS BELAS EM UMA CONQUISTA AMERICANA DE ANTIGO REGIME (RIO DE JANEIRO, SÉCULOS XVII E XVIII)

‘FIDALGOS’ OF ROYAL HOUSE AND OVERSEAS WEFTS: THE CASE OF THE ‘ÁGUAS BELAS’ SONS IN AN AMERICAN CONQUEST OF ANCIENT REGIME (RIO DE JANEIRO, 17TH AND 18TH CENTURIES)

Eric Fagundes de Carvalho¹

RESUMO: Este artigo pretende analisar as estratégias de coesão e integração social entre filhos secundogênitos de segmentos da fidalguia portuguesa no ultramar. Alheios ao benefício material familiar, em favor da prole primogênita, falamos de ramos que compuseram fluxos atlânticos em direção a diversas possessões do Império Ultramarino português, a fim da recomposição material e das possibilidades de mobilidade e inserção social – dadas, sobretudo, pelo serviço à monarquia. Nosso recorte é delimitado pela trajetória de um dos filhos segundos do morgadio reinol de Águas Belas entre os séculos XVII e XVIII. No Rio de Janeiro, capitania que viria a ser uma das mais importantes conquistas de Portugal no período considerado, os personagens analisados lograram relativo sucesso em suas estratégias de inserção social, estabelecendo alianças de prestígio e ocupando espaços responsáveis por garantir *status* e o poder na América Lusa.

PALAVRAS-CHAVE: fidalgos da Casa Real; Império português; Integração social; nobreza da terra.

ABSTRACT: This article aims to discuss the strategies of cohesion and social integration, among the Family branches originated by the migration of second-born children from sections of the portuguese nobility, between the XVII and XVIII centuries. In this article, our clipping circumscribes the trajectory of one

* O artigo é resultado de uma parte desenvolvida e adaptada de um dos capítulos apresentados em minha dissertação de mestrado. A pesquisa contou com o financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

¹ Doutorando em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS/UFRJ) e bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Mestre em História Social pelo mesmo Programa e instituição. Graduado e Licenciado em História pela UFRJ (IH-UFRJ). E-mail para contato: ericdecarvalho@hotmail.com

of the second sons of the Águas Belas morgadio rooted in Portuguese America, specifically in the captaincy of Rio de Janeiro. As far as the research had shown, their descendants achieved relative success in their strategies for social insertion in America, fundamentally in what concerns their marriage bonds, acquiring important relationships with the best colonial families. Furthermore, we will see the development of their social networks, making use of the look on the alliances built, remembering the occupation of spaces recognized for guaranteeing prestige and the reproduction of the status and power in Portuguese America.

KEYWORDS: Gently Born; Portuguese overseas empire; Social integration; Land nobility

Introdução

De forma mais específica, as trajetórias que constituem o objeto deste artigo partem de Francisco Sodré Pereira, moço fidalgo da Casa Real nascido no reino de Portugal na segunda década do século XVII. Em um primeiro momento, parece claro que um fidalgo matriculado nos livros de Sua Majestade não encontraria maiores obstáculos para o seu estabelecimento. As dúvidas, no entanto, são de outra ordem: de que forma as relações e as estratégias de inserção foram construídas? Preferencialmente com que grupos? E quais tipos de recursos – materiais, relacionais e simbólicos – eram mobilizados por estes agentes, seja por quem os “recebe”, seja por quem se integra? Mais importante, o que estas indagações nos permitem dizer sobre as sociedades que se formavam nas margens da Monarquia lusa? Por ora, sabe-se que Francisco, no mesmo ano de seu desembarque na Baía de Guanabara, casa-se com D. Catarina da Silva Sandoval, filha de D. Maria de Mariz, neta, por sua vez, de António de Mariz – um dos principais conquistadores do Rio de Janeiro. O que significa dizer que, no momento em que desembarca na América, na década de 1640, nosso personagem é “acolhido”, via matrimônio, por uma das célebres famílias conquistadoras da Baía de Guanabara, sendo diretamente responsável pela expulsão de tamoios e franceses e, em consequência, pela viabilização do poder da monarquia lusa nestas paragens.

Por isso mesmo, os Mariz, tendo por patriarca Antônio de Mariz, por mais de século estiveram presentes nos principais espaços de poder da capitania

– com seus descendentes controlando seus homens e seus locais de representação. Nada mal para um forasteiro como Francisco.

Os Mariz do Rio de Janeiro: conquista, mando e manifestações de poder em uma conquista americana de Antigo Regime

Sob a alegação de “ter servido no tomar a Fortaleza de Villegagnon em companhia de Vossa Senhoria, como em ajudar de retomar esta Cidade em Companhia do Capitão-Mor Estácio de Sá”, no ano de 1568, Antônio de Mariz formalizou requerimento para obtenção de sesmarias na cidade do Rio de Janeiro. Em uma carreira que não haveria de causar objeções, no mesmo ano granjeia o cargo de Provedor da Fazenda Real, e torna-se Oficial da Câmara da municipal no início da década de 1570 (BELCHIOR, 1965, p. 312-313). Nas linhas seguintes, veremos quais são os impactos provocados pela assunção destes cargos na *republica*. Em outras palavras, entender o que significava participar da administração periférica, principalmente no que se refere à construção de suas redes relacionais – explicando as configurações políticas e sociais do período compreendido por nosso objeto. Antes, entretanto, algumas questões devem estar bem assentadas.

A tomada militar dos arredores da Baía de Guanabara, auxiliando na expulsão de franceses e índios tamoios, e o conseqüente estabelecimento do domínio português, proporcionou a esse personagem a obtenção de cargos fundamentais ao funcionamento da nova conquista. Mais importante que isso, Mariz – a exemplo de sua parentela – reivindicou, ao longo dos anos, o benefício do poder político sobre a capitania.

De acordo com João Fragoso, para esta elite que se consolida politicamente no século XVII, “a conquista militar do recôncavo da Guanabara pelos seus antepassados lhes teria dado o mando sobre a nova sociedade” (FRAGOSO, 2007, p. 41). Tal empreitada, realizada em nome *del rey*, e materializada às custas das vidas e fazendas daqueles cavaleiros, fora responsável não somente pelo domínio militar, como também pela viabilização – econômica e administrativa – daquela *republica*; sendo este o ponto crucial de

legitimação da autoridade nas sociedades que então se formavam na América portuguesa.

Primeiro Provedor da Fazenda e Juiz dos órfãos da cidade do Rio de Janeiro, além de vereador nessa capitania e em São Paulo, o patriarca dos Mariz da Baía de Guanabara apresenta uma trajetória exemplar no que diz respeito à conjugação de diferentes recursos à construção do poder político de sua casa e à fundação de seu patrimônio.

Devemos ressaltar que a reprodução de tais práticas ao longo dos anos de gestação desta sociedade correspondia à relativa segurança proporcionada pela teia de alianças estabelecidas entre as elites e demais grupos sociais, a elas subordinadas ou não. Neste sentido, não temos notícias sobre possíveis contendas envolvendo a atuação de Mariz nos cargos acima referidos. Com efeito, sabe-se que Diogo de Mariz Loureiro, seu filho, em 1606 foi nomeado para o mesmo cargo de Provedor da Fazenda (BELCHIOR, 1965, p. 315). Como se não bastasse, seu currículo indicava também a posição de oficial camarário ainda no ano de 1599 (BELCHIOR, 1965, p. 315). Dentre outras coisas, este cenário nos permite sugerir a consolidação do destaque social dos Mariz ao findar do século XVI, fundamentado pelo reconhecimento da atuação de seus membros em postos nevrálgicos da administração ultramarina, seja por seus pares na América, seja pela a anuência reinol. Mais uma vez lembrando Fragoso, devemos ressaltar que a regulação daqueles rendimentos “passaria a depender das negociações entre tal elite e a sociedade colonial em gestação, ou melhor, passaria a depender das alianças políticas que eles conseguem tecer na sociedade” (FRAGOSO, 2000, p. 76)².

Em 1575 Antônio de Mariz também teria participado, comandando um destacamento de infantaria, das expedições do então Governador do Rio de Janeiro Antônio Salema contra os tamoios aldeados na região de Cabo Frio (BELCHIOR, 1965, p. 312-313). O sucesso da expedição punitiva pode ser

² É importante ressaltar que tais práticas não eram exclusivas de apenas uma parte da extensa Monarquia lusa. Pelo contrário, impunha-se uma cultura política responsável por caracterizar relações essenciais tanto no reino quanto em suas diversas conquistas. Por exemplo, tal abrangência é válida tanto para a gerência de emolumentos quanto para a conciliação entre serviços e mercês. (XAVIER & HESPANHA, 1994).

referendado pelo alto número de indígenas aprisionados: cerca de 4000. Todos feitos escravos (FRAGOSO, 1997, p. 20; SALVADOR, 1982, p. 187-188). A íntima relação entre as incursões de apresamento e a constituição dos primeiros plantéis de cativos nas capitanias da América portuguesa ressoou para além do século XVI. Enquanto governador da capitania fluminense, em cartas enviadas a Lisboa nas primeiras décadas do século XVII, Martim Correia de Sá já afirmava que “a gente do Brasil não pode fazer suas fazendas senão com estes índios que são todo o seu remédio” (FRAGOSO, 2000, p. 68). Importa dizer, ainda, que a recompensa material não se restringia ao espólio das expedições; a concessão de sesmarias cumpriu papel fundamental.

Por este serviço, Mariz fora beneficiado com sesmarias na chamada banda d’além desta cidade, área que atualmente corresponde aos municípios de Niterói e São Gonçalo, principalmente. Abdicando de parte de suas terras, a mercê foi transferida pelo governador-geral ao principal temiminó Araribóia (já então batizado Martim Afonso de Sousa), pelo que outra sorte de terras, ainda maior, lhe teria sido passada em terreno vizinho a já então promissora aldeia de São Lourenço – o que marca o estabelecimento territorial de sua casa e seus descendentes, além de sugerir alianças significativas com os indígenas aliados de São Lourenço (BELCHIOR, 1965, p. 314; ABREU, 2010, p. 171-173)³. Por sua participação, Mariz fora também armado Cavaleiro Fidalgo, sendo a mercê confirmada em 1578 pelo príncipe regente Cardeal D. Henrique (BELCHIOR, 1965, p. 314)⁴.

Filha do mencionado Diogo de Mariz, primogênito de Antônio, e Paula Rangel, Maria de Mariz contraiu núpcias com João Gomes da Silva, capitão proveniente da Bahia. João possuía, com o sogro, uma sociedade que o colocava no restrito grupo dos senhores de engenho do recôncavo da Baía de Guanabara. Da mesma forma, a exemplo de Diogo e homens como Pedro Gago

³ Em outras palavras, o apresamento de índios, por meio de guerras para o estabelecimento de fazendas, só fora possível em função da aliança com outros grupos indígenas. Vale sublinhar ainda que essa dinâmica esteve presente em capitanias como São Paulo e Pernambuco. (MONTEIRO, 1994); (ALMEIDA, 2003); (FERRAZ, 2013).

⁴ Esta informação é confirmada apenas por Elysio de Oliveira Belchior, não foram encontradas fontes empíricas que confirmassem esta mercê.

da Câmara, ocupara um lugar no Senado da Câmara. Além disso, reafirmando as tradições da estirpe, exerceu o valioso cargo de provedor da Fazenda – assim como também fez seu sogro e parte considerável da parentela dos Mariz no Rio de Janeiro.

Não obstante, Gomes da Silva possuía uma larga carreira como capitão de fortaleza. Ao chegar no Rio de Janeiro, seu currículo já apresentava o governo da fortaleza de Santo Antônio na Bahia, permitindo-o ostentar postos de comando importantes na administração militar da Coroa – fato que certamente o colocava em evidência no mercado matrimonial local. Aqui, a este capitão foi servido ocupar a capitania da Fortaleza de São João, na entrada da Baía (RHEINGANTZ, 1965, p. 277). Como outros autores já tiveram a oportunidade de discutir, tais cargos apresentavam possibilidades de auferir rendimentos significativos, dadas, fundamentalmente, pela cobrança de emolumentos e propinas (FRAGOSO, 2000; HESPANHA, 1994, p. 276). Neste caso em especial, sobre navios que entravam e saíam pelo porto do Rio de Janeiro.

Não seria exagero supor, no processo de montagem desta arquitetura política familiar, uma união auspiciosa nos mais variados sentidos que importam para uma sociedade de Antigo Regime em formação. Se por um lado os Mariz incorporavam um experiente capitão dedicado a postos importantes da administração militar, por outro o matrimônio poderia significar a circulação de um dote relevante (resultando no estabelecimento material do cônjuge), além de multiplicar as possibilidades de altos rendimentos por esta *casa* no médio e no longo prazo.

Torna-se bastante claro, portanto, a estratégia pouco flexível posta em prática por este grupo em sua tentativa de estabelecer toda a influência material e – sobretudo – imaterial, demandada por uma configuração hierárquica de Antigo Regime. Deste casamento haveria de nascer mais duas moças (Helena e Catarina da Silva Sandoval), sendo desnecessário dizer que a cuidadosa prática de incorporação de estrangeiros apresentaria continuidade. José Damião Rodrigues, aproveitando uma importante lembrança proferida em pleno século

XVIII por Damião António de Lemos de Faria e Castro, nos lembra da importância dos enlaces matrimoniais na “economia” da casa, e da transmissão do prestígio e dos valores materiais entre gerações: “Aos Reynos são necessárias as alianças, e às famílias as amizadas. As que o Economo deve cultivar com mayor cuidado são as dos genros, e parentes” (RODRIGUES, 2011, p. 29). Citação mais que oportuna para finalmente introduzir nosso secundogênito reinol, moço fidalgo da Casa Real, na trama tupiniquim.

Cenários demográficos da integração: o recôncavo da Guanabara no século XVII

Antes disso, porém, é importante destacar o cenário econômico e demográfico testemunhado por nossos personagens ao longo de todo o século XVII. Em outras palavras, um pano de fundo às ações empreendidas. No que se refere de forma específica à evolução populacional do entorno da Guanabara, reconhece-se a falta de índices numéricos que pudessem facilitar a confirmação de qualquer tendência, seja ela de alta ou de baixa. Preocupado com tal questão, Antônio Carlos Jucá de Sampaio constrói uma inferência baseada na criação de freguesias ao longo do seiscentos, muitas das quais, segundo o autor, mobilizadas em torno de um indiscutível crescimento demográfico (SAMPAIO, 2003, p. 116). Assim, “por mais frágeis que sejam os indícios, eles nos permitem visualizar uma capitania em movimento, expandindo-se em novas áreas ao mesmo tempo que consolidava o povoamento de regiões colonizadas há muito.” (SAMPAIO, 2003, p. 116). Em 1644 D. João IV recebe uma solicitação do administrador eclesiástico para que fossem criadas quatro novas freguesias rurais no Rio de Janeiro. O que se explicava pela dificuldade em praticar os sacramentos “a tão espalhado rebanho”, que já somaria 20.000 almas” (ABREU, 2010: 369).

Quadro 1 – Número de freguesias criadas até 1750

Período	Nº de freguesias criadas
Até meados do XVII	9
2ª metade do XVII	22
1ª metade do XVIII	9

Fonte: SAMPAIO, 2003, p. 116. Baseado em PIZARRO E ARAÚJO, 1945; MOLINA & MATA E SILVA, 1996, p. 35-47; COUTO REIS, 1965, p. 28.

Se quisermos atentar também para o número de engenhos enquanto indicativo de desenvolvimento demográfico, podemos contar com algumas estimativas coligidas por Stuart Schwartz. Através delas sabemos que o Rio de Janeiro sai do século XVI contando com pelo menos três fábricas de açúcar. Se em 1612 são estimadas catorze, em 1629 estes já somam sessenta, cumprindo uma taxa de crescimento que varia de 5,8% a 7,9% de uma estimativa a outra (SCHWARTZ, 1988, p. 148). Tudo indica que os bons índices se prolongam por mais algumas décadas e coincidem com a chegada de nossos primeiros personagens do reino, uma vez que a década de 1640 testemunha uma duplicação nos engenhos fluminenses (ver gráfico 1). Fato que justificaria, inclusive, a liderança assumida pelo Rio de Janeiro no processo de reconquista de Angola em 1648 (ano do matrimônio de Francisco), tendo em vista as complicações enfrentadas pelo Nordeste açucareiro no mesmo período (ABREU, 2010, p. 94-103; ALENCASTRO, 2000). Consideremos, portanto, que “*os efetivos demográficos efetivamente cresceram no decorrer do século XVII, tanto na cidade quanto na capitania*” (ABREU, 2010, p. 370)⁵.

Segmentando este crescimento entre as principais zonas produtoras do século XVII, veremos ainda que a região onde se estabelece Francisco acompanha o ritmo dado pela capitania de um modo geral. A chamada banda d’além chega, ao final do seiscentos, como a segunda região que mais abriga fábricas de açúcar, perdendo somente para Irajá/Meriti. E não era para menos: como se vê do quadro abaixo, testemunhou a criação de quase trinta engenhos,

⁵ Grifos meus.

FIDALGOS DA CASA REAL, TRAMAS ULTRAMARINAS: O CASO DOS FILHOS DE ÁGUAS BELAS EM UMA CONQUISTA AMERICANA DE ANTIGO REGIME (RIO DE JANEIRO, SÉCULOS XVII E XVIII)

sustentando uma média surpreendente para os padrões fluminenses de quase três engenhos construídos por década.

Quadro 2 – Engenhos de açúcar em funcionamento na Capitania do Rio de Janeiro

Zona produtora	160 1- 161 0	161 1- 162 0	162 1- 163 0	163 1- 164 0	164 1- 165 0	165 1- 166 0	166 1- 167 0	167 1- 168 0	168 1- 169 0
Baixada de Jacarepaguá	1	1	2	4	8	10	9	9	11
Inhaúma	1	4	4	7	11	14	13	16	15
Irajá/Meriti	2	2	5	12	31	30	32	36	37
Campo Grande/Guaratiba	1	3	5	4	7	8	10	12	11
Banda d'além	3	4	8	12	23	25	25	28	31
Fundo da Baía	1	2	3	7	15	16	14	11	11

Fonte: ABREU, 2010, p. 94.

Se dotado de sorte ou estratégia prévia parece não importar nesta altura. Basta percebermos que o início da trajetória de Francisco Sodré Pereira na América portuguesa contou com conjunturas materiais e configurações relacionais bastante sugestivas. Para o bem ou para o mal, Francisco Sodré, e especialmente seus descendentes, se estabelecem no Rio de Janeiro no momento em que a cidade está se transformando em um dos principais portos atlântico das Américas – fundamentalmente em razão das descobertas das minas e de suas consequências políticas e sócio-econômicas (SAMPAIO, 2003; BICALHO, 2003). Ter no currículo o foro de fidalgo da Casa Real realizaria a outra parte do trabalho.

A atuação de Francisco Sodré Pereira e seus descendentes nos espaços de construção da autoridade numa sociedade de Antigo Regime

Nascido em Águas Belas no ano de 1618, o personagem responsável por conectar as histórias até aqui contadas é Francisco Sodré Pereira, filho segundo de Guiomar de Sousa e Duarte Sodré Pereira, 9º Senhor do Morgado de Águas

Belas. Desembarcado no Rio de Janeiro na década de 1640, Francisco desposa, no ano de 1648, e sem obstáculos aparentes, Catarina da Silva (Sandoval), bisneta de Antônio de Mariz e, portanto, membro das principais famílias dos arredores da Guanabara – senhores de engenho, escravos e no comando de postos centrais ao bom funcionamento da capitania. Importa lembrar que Francisco chega ao Rio tendo em seu curso participações na guerra da Restauração, pelejando na fronteira alentejana sob a patente de alferes⁶.

Se retornarmos ao trabalho de Carlos Rheingantz, podemos dizer ainda que seu sogro possuiu uma longa carreira na vereança da Câmara (sendo vereador por três vezes), além de ter possuído engenhos de açúcar próximos a freguesia de São Gonçalo do Amarante (RHEINGANTZ, 1965). É muito provável que Francisco Sodré Pereira teria se beneficiado de um dote um tanto quanto valioso em função de seu matrimônio, já que através da mesma genealogia descobrimos que fora classificado como senhor de engenhos – e morador na mesma região. Cumpre assinalar ainda que a obra de Rheingantz indica a participação de Francisco por duas vezes como vereador, ou seja, já considerado “homem bom” da terra⁷.

A presença de genros estrangeiros permite um desenho mais preciso dos contornos do que estou chamando de nobreza principal da terra, ou seja, os descendentes dos capitães da conquista quinhentista. Antes de tudo, o grupo podia incorporar fulanos nascidos bem longe do Rio de Janeiro e bem depois das expedições de Estácio de Sá e de seus capitães. O fato de esses fulanos serem estrangeiros, quase sempre reinóis, não os impediu de se tornar *capitães* da nobreza da terra. [...] Quero insistir na tese de que a incorporação destes genros foi decisiva na constituição da nobreza da terra. Não por acaso, os capitães conquistadores e seus filhos optaram por tais genros, leia-se seus predicados, no momento da sedimentação da economia e da *república* no Recôncavo da Guanabara. (FRAGOSO, 2007, p. 67-68)

Embora extremamente danificado, seu testamento permite entrever mais algumas informações a respeito de sua posição social; poucas, mas

⁶ Arquivo Histórico Ultramarino, Rio de Janeiro, Coleção Castro e Almeida. Caixa 6, Documento 975-977

⁷ “Segundo Cândido Mendes de Almeida, nessas leis, os homens bons eram considerados os *cidadãos que haviam ocupado os cargos das Municipalidades, ou governança*”. *Ordenações Filipinas*, 1985, livro 1, título 67, 6, página 155, nota 1.

significativas. Falecido em 1669, com apenas pouco mais de 50 anos, no documento Francisco assume a condição de irmão da Santa Casa de Misericórdia, e deixa, além disso, pelo menos 50 missas a serem rezadas por salvação de sua alma⁸. Acrescente-se a isso a ascendência de nosso personagem sobre as tropas de Ordenanças do recôncavo da Guanabara, sendo referenciado como Coronel diversas vezes em escrituras públicas nas décadas de 1650 e 1660⁹. Sob esta patente, Francisco liderou um Regimento de tropas pagas, o que lhe conferia maior prestígio no exercício das armas¹⁰.

A respeito da presença de Francisco na Câmara, devemos sublinhar que a participação de reinóis na principal instância administrativa da metrópole no ultramar não deve ser compreendida enquanto privilégio conferido pela naturalidade, principalmente se lembrarmos do caráter eletivo das cadeiras do Senado – “o que implica de eles compartilharem dos códigos costumeiros da região considerada” (FRAGOSO, 2017, p. 70). No caso específico de nosso secundogênito, tal inserção parece ser refletida em redes clientelares locais exclusivamente vinculadas a famílias conquistadoras, independentes portanto de grupos mercantis (associação tradicional de reinóis na América portuguesa). Sem esquecer, claro, que falamos de um moço fidalgo da Casa Real, o que alude diretamente às tentativas da nobreza da terra em diminuir as distâncias com a fidalguia solar e o centro político da monarquia. Por fim, estamos diante de um “fenômeno que reforça a ideia de uma monarquia pluricontinental, espalhada pelos quatro cantos do globo, numa arquitetura política que ultrapassa as naturalidades” (FRAGOSO, 2017, p. 70).

⁸ Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. Testamento de Francisco Sodré Pereira. Documento visualizado no livro de óbitos e testamentos da freguesia do Santíssimo Sacramento do Rio de Janeiro no <https://www.familysearch.org/>, imagem 48. Visualizado em 15/12/2019.

⁹ IAN/TT, Cartório dos Jesuítas, Maço. 83, nº 109; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Cód. 40-3-71, p. 23; Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, 46, p. 48; Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, 49, p. 56; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Cód. 42-3-56, p. 21. Todas as escrituras públicas analisadas nesta pesquisa foram consultadas na base de dados elaborada pelo geógrafo Maurício de Almeida Abreu e sua equipe. Todas elas disponíveis em <http://mauricioabreu.com.br/escrituras>, e consultadas ao longo dos anos de 2018 e 2019.

¹⁰ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Manuscritos. I – 32, 17, 8. “Os Abreus do Rio de Janeiro”. João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, 1755.

Como bom representante de tal instituição, Francisco não deixa a desejar na afirmação de valores muito caros à caracterização dos “homens bons” de cada *republica*. Já que falamos de valores compartilhados pelas instâncias mais dispersas da monarquia pluricontinental, uma carta dos oficiais assinala a demarcação do espaço de representação do Senado contra a tentativa de subversão acusada pela entrada de “mecânicos” e indivíduos de pouca qualidade, dada a intervenção de governadores e ministros nas eleições da Câmara. Ademais, exigia-se a admissão restrita à “homens fidalgos”, qualificados e principais desta terra¹¹. Signatário desta representação, ao lado de edis nascidos na América, a atuação de Francisco e estes oficiais corresponde à efetivação de práticas muito bem definidas de um grupo que era dito e visto como nobre. Ter um reinol, moço fidalgo da Casa Real, entre estes representantes, além de dignificar a instituição e suas demandas, demonstrava que em nosso caso específico as práticas sociais da localidade não excluía preceitos nobiliárquicos e códigos de conduta importados do centro. Daí constatamos a coesão, enquanto grupo político, fundada na articulação de aspectos caros à fidalguia nos diferentes enclaves desta monarquia – constituindo uma relação na qual todos percebiam-se como vassalos do rei. Vale dizer, por último, que para além de sua participação como vereador no Senado da Câmara, a prática da autoridade local, especialmente aquela realizada através do exercício militar, marcou as estratégias de poder assumidas também por suas alianças e descendentes.

Tradicionalmente vista como uma das instituições responsáveis por estabelecer o ordenamento legal e administrativo em um território de dimensões continentais e de população dispersa, as ordenanças ocupariam justamente as lacunas características de um sistema político carente de funcionários regulares (PRADO JÚNIOR, 2011, p. 329-333). É ponto relativamente pacífico que seus ofícios permaneciam a cargo de indivíduos com maior destaque social, sendo pouco arriscado assumir a estreita correlação entre o pertencimento aos estratos

¹¹ Arquivo Histórico Ultramarino, Rio de Janeiro, Coleção Castro e Almeida, Caixa 6, Documento 974. Das assinaturas legíveis, além de Francisco Sodré Pereira, reconhecem-se figuras como Francisco de Moura Fogaça e Lopo Gago da Câmara.

superiores e o exercício de funções militares. Especificamente sobre isso, citemos que “a classificação feita por Elisabet Darwiche Rabello sobre o senso de 1798 na Província de São Paulo encontrou 40% dos senhores de engenho e proprietários de terra (143 num universo de 357) desempenhando funções militares” (IZECKSOHN, 2013, p. 492). Além deste exemplo, devemos assinalar que, apesar de os mecanismos de nobilitação não se restringirem ao serviço castrense, o âmbito militar caracterizou as “principais vias de ascensão social legitimada, reconhecida e reforçada pelo centro político” – durante todo o período colonial (KRAUSE, 2012, p. 107).

Em sua dissertação de mestrado, Thiago Krause ainda ressalta que, de um modo geral, as carreiras apresentavam movimentações ascendentes bem características, uma vez que “ao menos 70% dos suplicantes começaram como soldado pago, posição socialmente desvalorizada” (KRAUSE, 2012, p. 107), mesmo para parte dos homens de maior qualidade. Esta informação chama a atenção justamente para o fato de os documentos silenciarem a respeito da presença dos filhos segundos de Águas Belas entre os quadros da baixa hierarquia militar lusitana. Tanto na América quanto no reino, todos participaram, em situações de guerra viva ou não, pelo menos como Alferes¹²; dos principais postos do oficialato, o menor em ordem de importância (FREITAS, 2007, p. 111-121). Em outras palavras, no cenário ultramarino, todos estiveram entre as ordenanças e as tropas regulares. Digno de nota é também o fato de quase todos os casos analisados por Krause (84%) não ultrapassarem os postos de Capitão e Alferes, conferindo relativa segurança para supor as distintas e significativas possibilidades de mobilidade social disponíveis ao nosso moço fidalgo e seus descendentes.

Algo também percebido pelo autor, a heterogeneidade característica das tropas reinóis e ultramarinas definia, potencialmente, trajetórias ascendentes mais ou menos diversas. A qualidade, principalmente quando aliada à concentração de recursos econômicos, caracterizava possibilidades mais auspiciosas de mobilidade dentro das fileiras do exército. Tal questão fica um

¹² AHU, Avulsos, Caixa 5, Documento 603; AHU, Avulsos, Caixa 6, Documento 975-977

pouco mais clara quando percebemos que a ascensão social conferida pelo exercício militar muitas vezes não correspondia a competências bélicas, pelo que geralmente efetivava-se em função da qualidade e ligações sociais – profundamente associada a razões de *status*, o que configurava um fundamental recurso clientelístico às elites locais brasílicas (KRAUSE, 2012, p. 108).

De acordo com a estrutura militar regulamentada pelas leis sebásticas no Regimento Geral das Ordenanças de 1570, os oficiais eram designados pelos membros camarários de cada municipalidade. Exceção feita às alcaidarias, onde o próprio alcaide-mor exercia o cargo de capitão-mor, além de delegar funções subordinadas – em ambos os casos, entretanto, a decisão deveria passar pelo crivo reinol (FERREIRA & CUNHA, 2017). Essa característica revela, com certo amparo, a ascendência que o oficialato castrense deveria ter sobre outras instituições representativas do poder político no cenário ultramarino português. Sobretudo, e devemos insistir nisso, indica que além da autoridade imposta pelas atribuições do exercício militar ser reconhecida entre grupos subalternos (pela submissão à violência), ela era referendada por esferas muito bem definidas de poder na hierarquia dita “oficial” do Antigo Regime: do centro político aos “homens bons” de cada capitania do Estado do Brasil.

Em maior ou menor grau, o caso aqui analisado apresenta esses aspectos, no que resulta de as principais relações assumidas por nossos personagens serem realizadas, quando não em função de laços matrimoniais, pela ligação clientelística característica dos cargos militares à disposição. No que tange ao primeiro caso, lembro da relação fundamental que vinculou Francisco Sodré, um moço fidalgo da Casa Real, à nobreza da terra. Foi a partir de seu casamento com D. Catarina da Silva que, à estirpe conquistadora, foi possível projetar seus descendentes nos quadros oficiais da nobreza reinol e, ao mesmo tempo, consolidar Francisco em espaços de poder especialmente locais. Veremos isso melhor nas próximas linhas, mas já aqui desenha-se a interessante conexão entre duas dinâmicas sociais, a princípio, distintas: a lógica de reprodução social da nobreza da terra e as hierarquias oficiais de Antigo Regime da Monarquia lusa.

Estratégias de manutenção do poder político: patrimônio, alianças e reciprocidades nas duas bandas da Guanabara

A partir do que já foi discutido, tudo indica que a manutenção da casa de Francisco Sodré Pereira dependeria de seu exitoso enlace com a nobreza da terra fluminense e com o exercício de cargos calcados na autoridade local. Já intitulado moço fidalgo, devidamente matriculado na Casa *Del Rey*¹³, o primeiro Sodré Pereira a se aventurar na América portuguesa, em rápida ascensão, se encaminha para o final do século XVII possuindo engenhos¹⁴, sustentando invejável carreira na Câmara da cidade, mobilizando laços com as melhores famílias da terra e, como não haveria de ser diferente, confrontado com a tarefa de planejar o futuro de seus seis filhos tidos com D. Catarina da Silva: Diogo Rangel de Sande, João Gomes da Silva Pereira, Duarte Sodré Pereira, José Pereira Sodré, Josefa da Silva e Isabel Pereira.

Neste sentido, o ano de 1686 marca um fator fundamental ao reconhecimento da distinção da linhagem dos Sodré Pereira. Em 3 de Janeiro, o livro de Registros de Mercês de D. Pedro II passa a acusar a concessão do foro de moço fidalgo a todos os 4 filhos de Francisco Sodré Pereira¹⁵. A fórmula que se repete é curiosa, e chama a atenção para certa especificidade desta honraria assinalada por Marcone Aroucha, referente ao caso de os foros de moço fidalgo remeterem exclusivamente a questões de linhagem, não tanto a retribuição de serviços prestados (AROUCHA, 2015, p. 14). Todas as concessões a que me refiro, terminam por assinalar o costado paterno de nossos personagens, marcando, de maneira específica, o nome do avô, o supracitado Duarte Sodré Pereira¹⁶.

No que tange aos vínculos matrimoniais estabelecidos por suas filhas, podemos estar seguros dos prestigiosos laços mobilizados por Francisco no Rio

¹³ IAN/TT. Registro Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II. Liv. 2, fól. 286v.

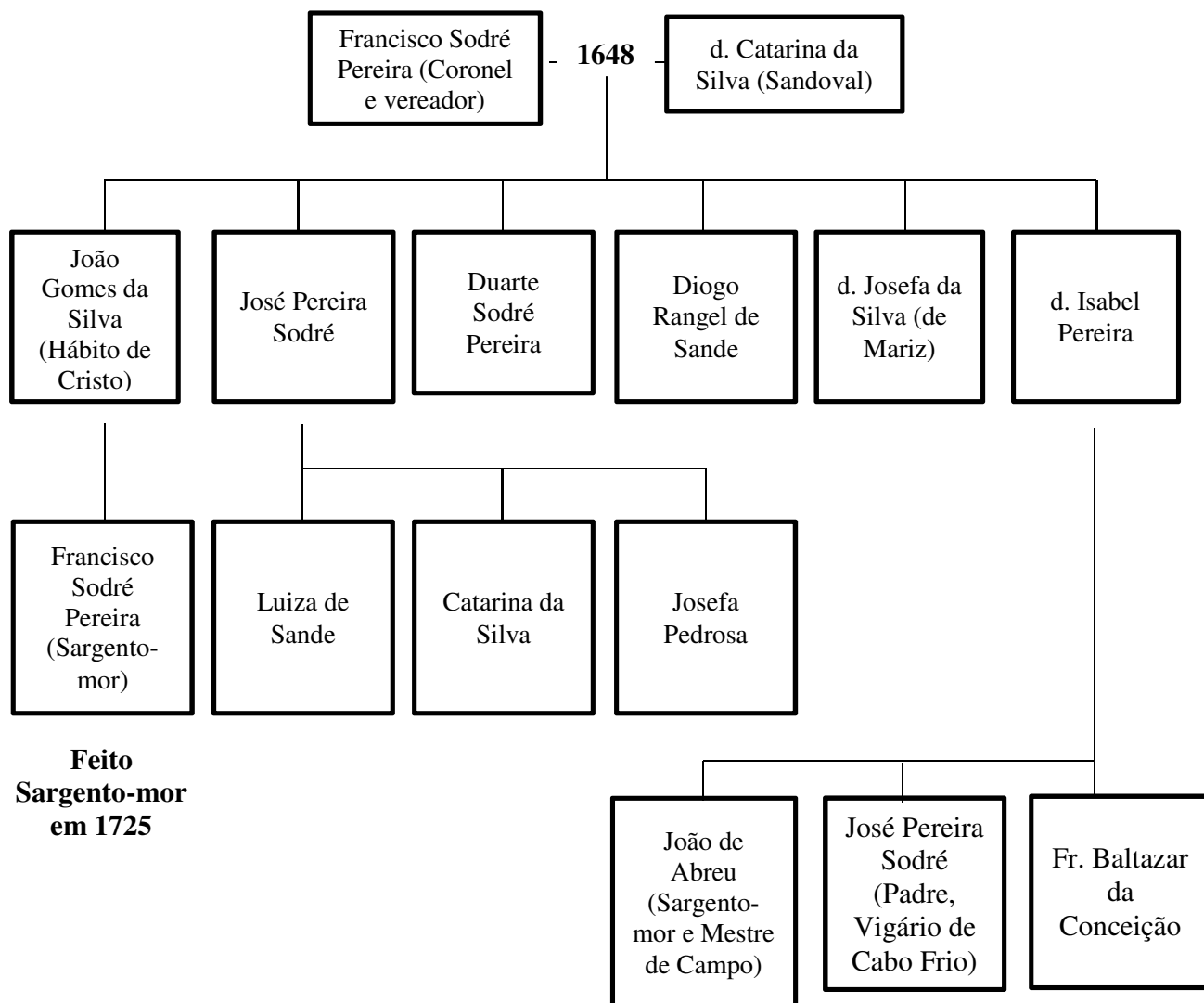
¹⁴ É o que indica algumas negociações estabelecidas nos cartórios da cidade entre o fim do século XVII e o início do século XVIII. Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, 51, p. 175; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Cód. 40-3-71, p. 70; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Cód. 42-3-57, p. 216.

¹⁵ IAN/TT. Registro Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II. Livro. 2, fól. 286 v.

¹⁶ IAN/TT. Registro Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II. Livro. 2, fól. 286 v.

de Janeiro seiscentista. Dentre seus genros, reconhecem-se filhos notáveis da nobreza da terra fluminense: Constantino Machado de Sampaio e Baltazar de Abreu Cardoso – respectivamente casados com Josefa da Silva e Isabel Pereira (RHEINGANTZ, 1965; RHEINGANTZ, 1967). Vejamos um pouco melhor.

Gráfico 1 – Descendência principal de Francisco Sodré Pereira



Fonte: RHEINGANTZ, 1967. Lembrando que seus filhos foram feitos moços fidalgos da Casa Real em 1686.

Das duas moças, encontrei apenas assentos paroquiais referentes à Isabel. Se, por extensão, suas relações matrimoniais indicam uma distinção invejável, sabemos, porém, que suas ligações de prestígio se iniciaram a partir de seus primeiros anos de vida. Seu registro batismal, por exemplo, informa que

teve por madrinha Ana de Barros Pereira, filha de Heitor de Barros Pereira, senhor de engenho, e Margarida Pinta da Fonseca¹⁷ – rebenta, por sua vez, de Francisco Álvares da Fonseca, escrivão da ouvidoria no início do século XVII. Daqui é fácil deduzir que “tomar estado” não seria problema para a moça. O que é confirmado por seu casamento com Baltazar de Abreu Cardoso, descendente de potentados de destaque da capitania, e arrolado como “homem bom” desta cidade, pelo menos, desde fins do século XVII¹⁸.

Baltazar era filho de Francisco da Fonseca Diniz e Isabel Rangel de Macedo, sendo neto, por parte materna, de Baltazar de Abreu e, por parte paterna, de Jorge Fernandes da Fonseca¹⁹. Senhor de engenho, Jorge Fernandes exerceu papel central nos conflitos que resultaram no afastamento de Salvador Correia de Sá e Benevides do posto de governador do Rio de Janeiro em 1642. Na ocasião, aliado ao bando dos Correias, e enquanto procurador do então governador, Fonseca teria testemunhado em juízo a favor de Salvador, contrariando facções importantes do cenário político local (FRAGOSO, 2000, p. 99). Não obstante, Jorge Fernandes e Aleixo Manuel (lados opostos na contenda relatada acima) eram cunhados – indicando interesses conflitantes no seio de uma mesma rede parental. Sobretudo, assegura que Francisco foi capaz de casar suas filhas entre os potentados “mais aparentados desta terra” (RHEINGANTZ, 1965).

A “qualidade” do matrimônio pode ser referendada pelo dote que custou à Francisco e D. Catarina: 5.000 Cruzados, uma parte em terras (limítrofes aos índios de São Lourenço), e a outra parte em açúcar²⁰. O mesmo registro informa que estas parcelas de terra eram também vizinhas do Doutor Francisco da

¹⁷ Livro de batismos de livres (Livro 3º de batismos). Freguesia do Santíssimo Sacramento (Sé). 1633-1653. Registro visualizado no Family Search em novembro de 2019. Imagem 108. <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-GJ9W-VY?i=107&wc=M6ZT-M3D%3A131775101%2C139024701%2C139057101&cc=1719212>

¹⁸ Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, 61, p. 128; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Cód. 42-4-90, p. 1144. Destacam-se, nestas representações, o envolvimento de Baltazar em negociações com a Coroa referentes ao preço do açúcar e do excessivo preço dos escravos vindos de Angola por estaque.

¹⁹ Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, 61, p. 128; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Cód. 42-4-90, p. 1144.

²⁰ Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, 49, p. 56; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Cód. 42-3-56, p. 121.

Fonseca Diniz, pai de Baltazar. O que aponta, pelo menos em um primeiro momento, para a permanência de práticas constituintes de núcleos familiares coesos, e mais ou menos estáveis entre sogros e genros. A esta altura é muito difícil não perceber a repetição dos casamentos entre vizinhos. Parentesco e vizinhança, aqui, começam a se confundir, ocasionando a formação de um grupo de potentados vinculados pelo sangue e pela continuidade de suas terras. Conforma-se, assim, uma relação propícia, especialmente quando aliada à legitimidade conferida pelos títulos, ao domínio sobre os moradores desta região.

A exemplo de seu sogro, Baltazar aparece referenciado como Coronel em uma série de escrituras públicas oficiadas no Rio de Janeiro entre o fim do século XVII e o início do XVIII²¹. Além de sugerir a continuidade do exercício da autoridade e do mando, pela mesma rede familiar, através da ascendência sobre as ordenanças (e veremos isso de forma um pouco mais contundente linhas adiante), esta documentação também nos diz sobre alianças estabelecidas entre Baltazar e o outro genro de Francisco Sodré Pereira: o Capitão Constantino Machado de Sampaio. Em um dos casos encontrados, no final da década de 1690, Sampaio surge como fiador de Baltazar em dívida contraída com o negociante, e um dos trapicheiros do açúcar da cidade do Rio de Janeiro, Francisco de Almeida Jordão²². Ambos hipotecaram seus engenhos na banda d'além, área correspondente, como já vimos, ao terreno de instalação dos Mariz no Rio de Janeiro durante os séculos XVI e XVII.

Tais ligações se estendem inclusive para a prole de seu sogro, indicando certa relação de dependência/clientela entre genros e cunhados. Uma escritura reveladora nesse sentido é a que apresenta Baltazar vendendo uma

²¹ Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, 66, p. 132; Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, 81, p. 81; Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, 86, p. 193v.; Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, 61, p. 128; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Cód, 42-4-90, p. 144; Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, 60, p. 255.

²² Arquivo Histórico Ultramarino, Rio de Janeiro, Coleção Castro e Almeida., Caixa 12, Documento 225. Almeida Jordão era um dos principais homens de negócio da capitania do Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII, com larga parentela envolvida no grosso trato. Pelo que parece, à época já se beneficiava do financiamento de parte das atividades sociais e econômicas de uma nobreza que persistia em manter seus traços senhoriais (SAMPAIO, 2007, p. 245-247).

porção de terra a seus cunhados, o Capitão Diogo Rangel de Sande e seu irmão Capitão João Gomes da Silva Pereira. Também na banda d'além, tais terras deveriam ser vendidas sob a condição de que os dois filhos de Francisco Sodré construíssem um engenho, com obrigação de funcionarem sob a batuta de 20 escravos da Guiné. A princípio, eram 200 braças vendidas a Diogo, e 400 vendidas a João. Mais tarde, a estas porções foram acrescentadas, pelo vendedor, mais 1000 braças em direção ao sertão²³.

Demonstrando a contrapartida dessas relações, configurando uma dinâmica de via dupla, quando João Gomes da Silva oficializou requerimento para obter o prestigioso Hábito da Ordem de Cristo, Baltazar de Abreu Cardoso, na condição de Coronel de Infantaria auxiliar, testemunhou em favor dos serviços prestados pelo cunhado – feito Capitão da Ordenança do Distrito de Itapacurá, vizinho da freguesia de São Gonçalo, por carta patente do governador Luis César de Menezes²⁴. O Arquivo Histórico Ultramarino acusa dois atestados de Baltazar a respeito do zelo e serviços prestados pelo primogênito de Francisco Sodré Pereira. Ao lado desses documentos encontram-se, além da Fé de Ofício e dos alvarás de sua folha corrida, a referida certidão da mercê de moço fidalgo feita a João Gomes poucas décadas antes²⁵. Finalmente, João Gomes é contemplado – além do foro de moço fidalgo e o acrescentamento a cavaleiro da Casa Real – com Hábito da Ordem de Cristo em razão de seus serviços prestados em guerra contra os franceses e, claro, da ascendência distinta²⁶. A fidalguia, uma vez rara nas conquistas americanas, era

²³ Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, 66, p. 132.

²⁴ Arquivo Histórico Ultramarino, Rio de Janeiro, Coleção Castro e Almeida, Caixa 13, Documento 2703. Em terço comandado por Baltazar de Abreu.

²⁵ Arquivo Histórico Ultramarino, Rio de Janeiro, Coleção Castro e Almeida, Caixa 13, Documento 2701-2712.

²⁶ Justificação de serviços de João Gomes da Silva (Sodré Pereira). Arquivo Histórico Ultramarino, Rio de Janeiro, Coleção Castro e Almeida, Caixa 13, Documento 2701. “...E por que he hum Fidalgo honrado, e das principaes famílias do Rio de Janeiro, espera que V.Mg.de lhe faça aquellas honras com que costuma deferir a pessoas de igual merecimento”. De acordo com Nuno Gonçalo Borrego, a mercê é concedida a João Gomes da Silva: “João Gomes da Silva Pereira, nat. Da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, filho de Francisco Sodré Pereira, Nat. De Águas Belas, e de sm d. Catarina da Silva, nat. Da cidade do RJ; neto paterno de Duarte Sodré Pereira, nat. E donatario de Águas Belas, e de s.m d. Guiomar de Sousa, nat. De Tomar; n.m João Gomes da Silva e de s.m Maria de Mariz, nats da cidade do RJ (em 22/07/1705, m. 76, n. 13)” (BORREGO, 2008).

apanágio de poucos e configurava chances de ascensão e acesso a outras honrarias ditas oficiais, ou seja, sancionadas pelo monarca e seus conselheiros (STUMPF, 2009, p. 170-171).

As linhas apresentadas pelo processo de habilitação de João Gomes da Silva são reveladoras da estima social de que gozava a família na capitania e, o que é mais interessante, do reconhecimento da distinção da linhagem reinol do suplicante, ainda que separado por um Atlântico. Antônio Coelho Cão, neste sentido, senhor de engenho, Capitão das Ordenanças, disse conhecer pais e avós maternos e “ouvira sempre dizer” que os avós paternos, naturais das Vilas de Tomar e Águas Belas, eram nobres²⁷.

De fato, dos filhos de Francisco com D. Catarina da Silva, o primogênito é o que parece ter tido carreira de maior destaque na capitania. Além da patente de Capitão e da mercê do Hábito de Cristo, João apresentou laços de parentesco que não se deixam desprezar: seu compadre – por batizar seu filho homônimo – foi Felix de Madeira Gusmão, potentado com larga atuação em conflitos contra invasores franceses e holandeses e armado cavaleiro fidalgo da Casa Real²⁸. Em 1644, por consideração de seus “serviços, qualidade e experiência” foi também nomeado capitão da capitania de Cabo Frio por patente passada pelo então governador do Rio de Janeiro, Luis Barbalho Bezerra – o afamado Mestre de Campo que compôs a Junta Governativa do Estado do Brasil, ao lado de D. Pedro da Silva e Lourenço de Brito Correia, quando da deposição do Marquês de Montalvão, 1º vice-rei do Brasil. É oportuno marcar aqui um parêntese para lembrar que boa parte dos serviços do pai de Felix Madeira, Felix Gusmão, deu-se nas conturbadas primeiras décadas seiscentistas do nordeste brasileiro, pelejando contra corsários estrangeiros entre Pernambuco e a Bahia. Ao reconhecer os serviços

²⁷ IAN/TT, Mesa de Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra I e J. mç. 76, nº 12.

²⁸ Arquivo Histórico Ultramarino, Rio de Janeiro, Av., Caixa 2, Documento 125.

de seu filho no Rio de Janeiro, Barbalho Bezerra já conheceria a trajetória de Felix Gusmão?²⁹

No que se refere aos laços matrimoniais de João Gomes da Silva, a genealogia de Carlos Rheingantz nos confirma duas núpcias, a primeira com Catarina de Azeredo Coutinho, e a segunda com Andreza de Souza. Filha de Inácio de Oliveira Vargas e Maria de Abreu Rangel (por sua vez, irmã de nosso conhecido Baltazar de Abreu Cardoso), Andreza representa a estreita homogamia praticada pelo grupo familiar detido por nosso estudo, o que certamente pode ser interpretado como uma tentativa bastante sólida de evitar que o patrimônio (materializado em dotes) não se fragmentasse em trocas matrimoniais alheias ao círculo parental mais imediato. É o casamento com a Azeredo Coutinho, no entanto, que oferece pistas mais contundentes nesse sentido. Alguns casos serão melhor descritos adiante, mas podemos dizer que as alianças estabelecidas entre os Mariz e os Azeredo Coutinho, dois dos principais ramos conquistadores do Rio de Janeiro, são dignas de destaque ao longo do século XVII³⁰. Efetivavam-se, sobretudo, na concessão de partidos de cana ou terras ordinárias como dote por casamento de suas filhas. Ao fim e ao cabo, ambas as estratégias matrimoniais, além de consolidar uma rede de compromissos políticos de relevo, não representaram perigo à integridade patrimonial das famílias envolvidas, muito pelo contrário.

A análise da genealogia fluminense indica que, ao todo, considerando os dois matrimônios de João Gomes da Silva, nosso personagem teve nove rebentos, sendo seis com Catarina e três com Andreza. Por outro lado, as fontes são bastante reticentes quanto a seus destinos individuais. Exceção feita à Francisco Sodré Pereira, homônimo de seu avô, que sabemos ter tido sucesso na tradicional influência da família sobre o oficialato das Ordenanças. Além de também ter sido vereador na Câmara por pelo menos um mandato

²⁹ Sugerir tal relação não seria um exagero. Os Barbalhos possuíam propriedades em São Gonçalo, mesma freguesia onde se estabeleceu Félix Madeira e os seus (COARACY, 1965, p. 164).

³⁰ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Manuscritos. I – 32, 17, 8. “Os Abreus do Rio de Janeiro”. João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, 1755.

(TOURINHO, 1931, p. 87-88)³¹, em março de 1725 Francisco é nomeado no posto de Sargento-mor do Regimento de Infantaria Auxiliar, após ter servido por 3 anos como Capitão do mesmo Regimento³². O curioso é que, enquanto Capitão, o posto de Sargento-mor encontrava-se ocupado por João de Abreu Pereira, filho de Baltazar, e, portanto, primo de Francisco. Quando este passou a ocupar o lugar de Sargento-mor, João de Abreu já ostentava a patente de Mestre de Campo dos auxiliares³³, o que reafirma o peso significativo das redes de sociabilidade nas provisões de ofícios militares (ainda que, em sua maioria, se refira às tropas auxiliares). O posto de Sargento-mor era o mais importante abaixo do de Mestre de Campo e, além disso, seu imediato substituto (ARAÚJO, 2016, p. 49). De fato, não é muito difícil perceber que o controle e a polícia de boa parte da população da capitania fluminense estavam concentrados nas mãos de uma mesma parentela.

Vale mencionar, ainda, que tal controle passou de forma progressiva à sanção real, uma vez que, lembrando o alvará de 23 de outubro de 1709, as Câmaras perderam a prerrogativa de nomear os postos de ordenança (FERREIRA & CUNHA, 2017; SILVA, 2005, p. 151-152). A partir de então, limitavam-se a indicar três nomes, e o rei (sob consulta do Conselho de Guerra), referendava a candidatura que mais lhe aprouvesse. O mesmo ocorreu com as nomeações para Sargento-mor, tirando do ouvidor e passando para o alcaide-mor a escolha dos oficiais.

Da descendência de nosso fidalgo, chama a atenção o fato de muitos de seus filhos não apresentarem continuidade na documentação ou nas genealogias disponíveis. Aspecto que, entretanto, não nos impede de identificar estratégias interessantes. Me faço mais claro: dos filhos de Francisco com D. Catarina da Silva não citados até aqui, sabemos, sobretudo através de C. Rheingantz, que José Pereira Sodré, por seu casamento com D. Páscoa Pedrosa, teve um filho e três filhas (Luiza de Sande, Catarina da Silva e Josefa Pedrosa), todos sem

³¹ Ao lado de Antônio de Azeredo Coutinho e Sebastião de Sampaio Machado, filho de Constantino Machado de Sampaio, como consta em seu testamento.

³² IAN/TT. Registro Geral de Mercês, Mercês de D. João V. Liv. 16, f. 361

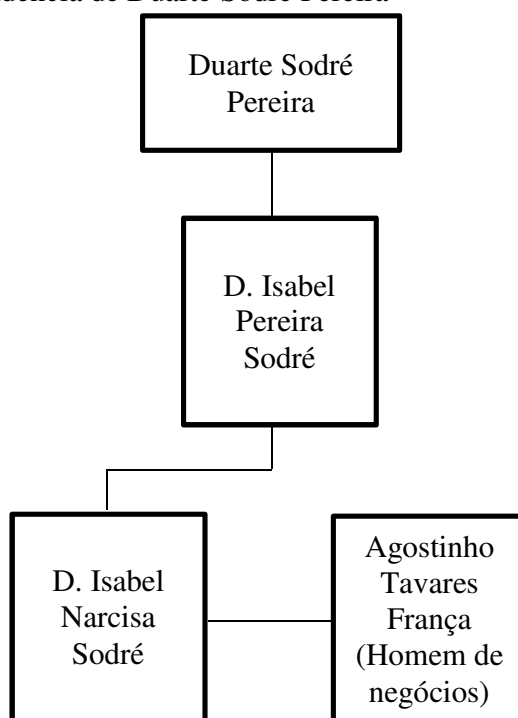
³³ Arquivo Nacional, 2º Ofício de Notas, 52, p. 80. Antes fora Coronel das ordenanças, a exemplo de seu avô, Baltazar Rangel.

FIDALGOS DA CASA REAL, TRAMAS ULTRAMARINAS: O CASO DOS FILHOS DE ÁGUAS BELAS EM UMA CONQUISTA AMERICANA DE ANTIGO REGIME (RIO DE JANEIRO, SÉCULOS XVII E XVIII)

continuidade na genealogia estudada. Diogo Rangel de Sande não deixa descendência, ao passo que Duarte Sodré Pereira, por sua vez, é pai de D. Isabel Sodré Pereira.

Personagem um pouco mais ativa no século XVIII, D. Isabel casa sua filha, D. Isabel Narcisa Sodré, com Agostinho Tavares França, negociante matriculado na praça do Rio de Janeiro. Enlace que indica, sobretudo, uma associação relativamente comum para o Rio de Janeiro setecentista, cuja velha elite conquistadora apresentava-se cada vez mais combatida e enfraquecida em suas dimensões materiais; ao mesmo tempo que os homens de negócio da *urbe* viam-se cada vez mais influentes no centro de uma capitania que interligava, sobretudo comercialmente, diversas regiões do Império ultramarino (SAMPAIO, 2003, p. 139-175).

Gráfico 2 – Descendência de Duarte Sodré Pereira



Fonte: RHEINGANTZ, 1967.

No que toca à outra filha do casal Francisco e D. Catarina, Josefa de Mariz casou-se com o mencionado Capitão Constantino Machado de Sampaio

(RHEINGANTZ, 1967). Para além do que já referimos, Constantino fora vereador na Câmara em 1715, a exemplo de seu pai, Domingos Machado Homem, uma década antes (TOURINHO, 1931, p. 7, 27). Seu testamento confirma relações de associação com a Santa Casa de Misericórdia, além do registro de porções de terra e currais desde o Rio de Janeiro até Campos dos Goytacazes. Um de seus genros é Julião Rangel de Souza, escrivão da Câmara, e descendente do célebre escrivão quinhentista Julião Rangel de Macedo, cuja aliança com Antônio de Mariz fora responsável por originar parte significativa das famílias senhoriais seiscentistas do Rio de Janeiro (FRAGOSO, 2001). Julião Rangel, na condição de genro de Constantino, recebeu a vultosa quantia de 5.000 Cruzados como dote. Algo que não era incomum para nosso personagem, pelo que verificamos um outro genro seu recebendo menor quantia, mas ainda significativa: 3.000 Cruzados³⁴.

Deve-se ter claro que tanto Constantino quanto Baltazar detinham a origem familiar na conquista da Guanabara, com ambos pertencendo ao já citado ramo dos Homem da Costa e Rangel Macedo (FRAGOSO, 2000). Além disso, são dois personagens reconhecidos por suas participações nas tropas de ordenanças da capitania do Rio de Janeiro e em posições de destaque da *republica*: se Baltazar, a essa altura, era Coronel e Juiz Ordinário, Constantino era Capitão (inclusive com o título precedendo seu nome em seu testamento) e senhor do engenho São Lourenço no final de sua vida. A moenda contava então com mais de 40 cativos, plantel bastante significativo para os padrões fluminenses.³⁵

³⁴ O genro em questão é José da Silva de Souza, por casamento com sua filha Catarina. “Testamento do Capitão Constantino Machado”. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. *Livro de Óbitos de Livres do Santíssimo Sacramento, 1719-1724*. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 142.

³⁵ “Testamento do Capitão Constantino Machado”. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. *Livro de Óbitos de Livres do Santíssimo Sacramento, 1719-1724*. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 142. Vale também mencionar que os engenhos dos genros de Francisco Sodré Pereira testemunhavam recorrentes dinâmicas de sociabilidade entre seus cativos. Na década de 1710, alguns escravos de Constantino Machado e Baltazar de Abreu aparecem envolvidos em registros de batismo da freguesia de São João Batista de Icaraí. Nunca, no entanto, com um dos dois exercendo a função de padrinhos. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. Livro de batismos de escravos da freguesia de São João Batista de Icaraí. AP1153, páginas 1, 2 e 3.

FIDALGOS DA CASA REAL, TRAMAS ULTRAMARINAS: O CASO DOS FILHOS DE ÁGUAS BELAS EM UMA CONQUISTA AMERICANA DE ANTIGO REGIME (RIO DE JANEIRO, SÉCULOS XVII E XVIII)

Esse engenho pertenceu ao casal João Gomes da Silva e Maria de Mariz na primeira metade do século XVII, e provavelmente remonta, se não ao avô de Maria, nosso conquistador quinhentista Antônio de Mariz, pelo menos a seu pai, Diogo de Mariz Loureiro. Alguns de seus partidos é doado, em forma de dote, a Marcos de Azeredo Coutinho e Paula Rangel (filha do casal) em abril de 1641³⁶. 30 anos depois, Marcos aparece hipotecando um partido no mesmo engenho, agora tendo sua cunhada – D. Catarina da Silva – como dona, além de 13 escravos. Não seria demais imaginar que a posse desse engenho tenha sido conferida através de um dote de seus pais, em função de seu casamento com Francisco Sodré Pereira (RHEINGANTZ, 1965). Se for esse o caso, é muito provável que o Engenho São Lourenço tenha sido instrumentalizado como valiosa moeda de troca no mercado matrimonial local. Importante o suficiente para recolher um moço fidalgo da Casa de Sua Majestade.

Todos esses casos indicam a participação contínua de parentes, consanguíneos e rituais, principalmente nas estratégias de mobilidade social – como no caso da habilitação à Ordem de Cristo de João Gomes da Silva Pereira. Vimos que a homogamia praticada surpreende mesmo em uma sociedade reconhecidamente disciplinada em seus critérios matrimoniais. Não se deve esquecer ainda que tais ligações foram fundamentais à inserção de Francisco e seus filhos na configuração social local; principalmente se pensarmos que a ascendência sobre instituições como a Câmara, a Misericórdia e os postos de Ordenança não poderia, por si só, ser garantida pela ascendência ilustre no reino, mesmo que reconhecida pela monarquia – o que se refletia nos foros de fidalguia garantidos por Francisco à sua descendência masculina. Angariar o respeito de grupos subalternos e a anuência das elites locais tornava-se imprescindível. Para isso, sedimentar a solidariedade entre familiares certamente foi visto como ponto de partida fundamental.

Mesmo as carreiras dos descendentes de Francisco demarcaram a promoção na hierarquia social estamental da conquista. Da mesma forma que se

³⁶ No mesmo dia ela também dota o casal com uma morada de casas de pedra, propriedade foreira à Santa Casa de Misericórdia. Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, 35; Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, 51, p. 175.

estabeleceram por anos nas Ordenanças da capitania – acumulando postos de capitães a Mestres de Campo – as últimas trajetórias ainda revelam dois sacerdotes: Baltazar da Conceição, no Rio de Janeiro, e José Pereira Sodré, em Cabo Frio³⁷. De fato, não há por que duvidar do assentimento da comunidade local, além de instâncias mais dispersas, tais como a Coroa ou a Igreja.

Considerações finais

Entender o processo de formação dessas elites em solo americano entre os séculos XVI e XVIII dificilmente pode prescindir das análises de Max Weber a respeito, sobretudo, do conceito de estamento (KRAUSE, 2015, p. 140-151). De acordo com o sociólogo alemão, a classificação estamental estaria profundamente associada a uma monopolização de bens ou oportunidades ideais ou materiais (WEBER, 1999, p. 175-186)³⁸. A nobreza da terra, neste sentido, teria criado, ao longo do tempo, em meio as suas relações com a Coroa e outros grupos sociais constituinte das conquistas, práticas muito bem delimitadas direcionadas à construção do mando, de sua identidade e sustentação de sua autoridade entre várias gerações. Neste caso, o estamento fora mantido por práticas costumeiras, e não como imposição da lei. As posições de mando, na conquista, não dependiam de critérios nobiliárquicos referendados pela monarquia. Muito embora, como vimos, a elite conquistadora não prescindisse da fidalguia solar como estratégia para consolidar sua posição social, não apenas em âmbito local como também perante o centro político.

Para além de reclamarem a exclusividade no acesso a posições prestigiosas da administração periférica, a ascendência sobre a justiça em primeira instância e a mediação política entre município e centro, este grupo mobilizou estratégias singulares de perpetuação simbólica de seu poder – o que

³⁷ Arquivo Histórico Ultramarino, Rio de Janeiro, Coleção Castro e Almeida, Caixa 22, Documento 4999. Ambos, filhos de Baltazar de Abreu Cardoso.

³⁸ Certo também é que a ideia de estamento sofre com certa flexibilização quando da consolidação das hierarquias sociais nas conquistas americanas. Valendo-se da distinção entre nobreza “natural” e nobreza “política”, Hespanha adverte que a última assentava-se basicamente nos costumes locais. Assim, ao exercício das armas e de certos ofícios corresponderiam privilégios, não necessariamente reconhecidos por critérios oficiais (XAVIER & HESPANHA, 1994, p. 131).

passava pela criação de um sistema de parentesco, práticas matrimoniais, de transmissão patrimonial entre gerações e relações de patronagem. Isso, sem esquecer que boa parte da parentela dos Sodré Pereira manteve-se concentrada geograficamente, o que se refletia em consistentes relações de vizinhança – pelas quais viabilizavam-se todas as operações de dotes e casamentos descritas neste artigo. Relações, que como vimos, caracterizaram inclusive boa parte das alianças dos primeiros Mariz no Rio de Janeiro.

O caso dos dotes, por exemplo, constituiu dinâmicas fundamentais de associação com outras famílias e de “captura” de genros de outras capitânicas ou do ultramar. Algo que, importa notar, não se restringiu ou foi inaugurado por Francisco Sodré (vale lembrar de seu sogro, João Gomes da Silva). No caso da América portuguesa, os dotes foram especialmente importantes como instrumentos de integração mediante alianças matrimoniais. Mafalda Soares da Cunha, nesse sentido, sublinha a importância das práticas dotais enquanto forma de “controlar a reprodução da unidade familiar e garantir a fixação”, preferindo articular a transmissão dos bens por via feminina – fenômeno recorrente na América portuguesa, especialmente em capitânicas como São Paulo e Pernambuco (CUNHA, 2014, p. 288; NAZZARI, 1990). Através deste mecanismo, vimos como uma família conquistadora incorporou não apenas fidalgos provenientes do reino, mas também construiu relações importantes com outras famílias da nobreza local ao longo de décadas.

Algo também observado, mesmo quando estas estratégias surtiam efeitos pouco significativos, e conjunturas econômicas e sociais restringiram escolhas tradicionais, a linhagem não se furtou em absorver negociantes de grosso trato. Pelo que provavelmente reflete a assunção e o reconhecimento do grupo perante aquela sociedade que passava por transformações profundas, responsáveis, sobretudo, por elevar o Rio de Janeiro à condição de principal praça comercial da América lusa no período por nós considerado (FRAGOSO, 2014).

Ao longo deste trabalho, preocupamo-nos em mostrar – através do estudo das trajetórias apresentadas – as possibilidades de mobilidade calcadas

na conexão entre hierarquias ditas formais e costumeiras³⁹. Ou, em outras palavras, perceber como honrarias oficiais abriram caminhos para o estabelecimento em sociedades coloniais, cujas dinâmicas de diferenciação social não dependiam necessariamente da atuação ou concordância régia. Procuramos contribuir, além disso, para a melhor compreensão das dinâmicas desta Monarquia, a partir, principalmente, das escolhas consideradas por secundogênitos fidalgos da Casa Real enquanto personagens diante do ultramar e dos processos de formação das elites sociais e políticas nas conquistas. Tratando-se de um campo de pesquisa relativamente novo, estivemos atentos muito mais à construção de perguntas e à experimentação de hipóteses do que propriamente respondê-las⁴⁰.

Referências

- 1º OFÍCIO DE NOTAS, 35. Arquivo Nacional
- 1º OFÍCIO DE NOTAS, 46, p. 48. Arquivo Nacional
- 1º OFÍCIO DE NOTAS, 49, p. 56. Arquivo Nacional
- 1º OFÍCIO DE NOTAS, 51, p. 175. Arquivo Nacional
- 1º OFÍCIO DE NOTAS, 61, p. 128. Arquivo Nacional
- 1º OFÍCIO DE NOTAS, 66, p. 132. Arquivo Nacional
- 1º OFÍCIO DE NOTAS, 60, p. 255. Arquivo Nacional
- 1º OFÍCIO DE NOTAS, 81, p. 81. Arquivo Nacional
- 1º OFÍCIO DE NOTAS, 86, p. 193v. Arquivo Nacional
- 2º OFÍCIO DE NOTAS, 52, p. 80. Arquivo Nacional

³⁹ Entende-se aqui como práticas enquadradas em um modelo de sociedade formal (a de Antigo Regime, no caso), porém modificadas pela experiência local.

⁴⁰ Partimos da ideia de que esta Monarquia, exercendo as dimensões mais dilatadas de nossa análise, tinha por base uma sociedade hierarquizada, na qual suas partes guardavam certa autonomia e, ao mesmo tempo, deviam obediência à Coroa. Mais importante, reproduziam como modelo as configurações sociais reinóis, sem se furtar das possibilidades de contínua recriação, em cada conquista, de dinâmicas sociais particulares.

FIDALGOS DA CASA REAL, TRAMAS ULTRAMARINAS: O CASO DOS FILHOS DE ÁGUAS BELAS EM UMA CONQUISTA AMERICANA DE ANTIGO REGIME (RIO DE JANEIRO, SÉCULOS XVII E XVIII)

ABREU, Maurício de Almeida. **Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)**, vol. 1. Rio de Janeiro: Andrea Jakobson Estúdio & Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas**: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ARAÚJO, Érica. de. **Práticas políticas e governação no Império Português**: o caso de D. Vasco de Mascarenhas (1626-1678). Tese de doutorado, PPGHIS/UFRJ, 2016.

AROUCHA, Marcone Zimmerle Lins. **Serviço e Nobilitação**: A dinastia Bragantina e as concessões de foro de fidalgo no Atlântico Sul (1640-80). Recife: Programa de Pós-Graduação Em História (Mestrado), 2015. 12-144 p. v. 1.

BELCHIOR, Elysio de Oliveira. **Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1965.

BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BICALHO, Maria Fernanda. “As câmaras ultramarinas e o governo do império”. In: FRAGOSO, João. *et al.* (Org.). **Antigo Regime nos trópicos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. **Habilitações nas Ordens Militares**, séculos XVII a XIX. Lisboa: Guarda Mor, 2008.

COARACY, Vivaldo. **O Rio de Janeiro no século dezessete**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.

CÓDICE 40-3-71, p. 23. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

CÓDICE 40-3-71, p. 70. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

CÓDICE 42-3-56, p. 21. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

CÓDICE 42-3-57, p. 216. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

CÓDICE 42-4-90, p. 1144. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

COUTINHO, João Pereira Ramos de Azeredo. “Os Abreus do Rio de Janeiro”. **Manuscritos. I – 32, 17, 8.** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

CUNHA, Mafalda Soares da. “A Europa que atravessa o Atlântico (1500-1625)”. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.). **O Brasil Colonial, vol. 1.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

DOCUMENTO 603, Caixa 5. **Avulsos.** Arquivo Histórico Ultramarino.

DOCUMENTO 975-977, Caixa 6. **Avulsos.** Arquivo Histórico Ultramarino.

DOCUMENTO 125, Caixa 2. **Rio de Janeiro, Avulso.** Arquivo Histórico Ultramarino.

DOCUMENTO 975-977, Caixa 6. **Rio de Janeiro, Coleção Castro e Almeida.** Arquivo Histórico Ultramarino.

DOCUMENTO 225, Caixa 12. **Rio de Janeiro, Coleção Castro e Almeida.** Arquivo Histórico Ultramarino.

DOCUMENTO 2701-2712, Caixa 13. **Rio de Janeiro, Coleção Castro e Almeida.** Arquivo Histórico Ultramarino.

DOCUMENTO 4999, Caixa 22. **Rio de Janeiro, Coleção Castro e Almeida.** Arquivo Histórico Ultramarino.

FERRAZ, Maria do Socorro. “A sociedade colonial em Pernambuco. A conquista dos sertões de dentro e de fora”. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Brasil Colonial, vol. 2.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

FERREIRA, Roberto Guedes. & CUNHA, Mafalda Soares da. “Guerra e assuntos militares”. In: FRAGOSO, J.; MONTEIRO, N. **Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. pp. 237-267.

FRAGOSO, João. “A nobreza da república: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)”. **Topoi: Revista de História,** Rio de Janeiro, v. 1, 2000, p. 45-122.

FRAGOSO, João. “Cambios y permanencias en el Sistema Atlántico luso centrado de Río de Janeiro: Esclavitud, Antiguo Régimen y la Economía

FIDALGOS DA CASA REAL, TRAMAS ULTRAMARINAS: O CASO DOS FILHOS DE ÁGUAS BELAS EM UMA CONQUISTA AMERICANA DE ANTIGO REGIME (RIO DE JANEIRO, SÉCULOS XVII E XVIII)

Atlántica en la América lusa, 1670-1800”. In: Jorge GELMAN; Enrique LLOPIS; Carlos MARICHAL. (Org.). **Iberoamérica y España antes de las Independencias, 1700-1820**. Crecimiento, reformas y crisis. 1ed. México: Instituto de Investigaciones José María Luis Mora; Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología; Colegio de Mexico, 2014, v. 1, p. 306-350.

FRAGOSO, João. “Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750)”, In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos**. América lusa, séculos XVI a XVIII. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2007.

FRAGOSO, João. “Poderes e mercês nas conquistas americanas de Portugal (séculos XVII e XVIII)”. In: FRAGOSO, João & MONTEIRO, Nuno. (orgs.). **Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. pp. 49-99.

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. **Outras visões do Rio de Janeiro Colonial: antologia de textos (1582-1808)**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

HABILITAÇÕES para a Ordem de Cristo, Letra I e J. **Mesa de Consciência e Ordens, maço 76, nº 12**. Arquivo Nacional da Torre do Tombo

HESPANHA, António Manuel. **Às vésperas do Leviathan**. Lisboa: Almedina, 1994.

IZECKSOHN, Vitor. “Ordenanças, tropas de linha e auxiliares: mapeando os espaços militares luso-brasílicos”. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Brasil Colonial, vol. 3 (1720-1808)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

KRAUSE, Thiago. **Em busca da honra: A remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das ordens militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683)**. São Paulo: Annablume, 2012.

KRAUSE, Thiago. **A formação de uma nobreza ultramarina: Coroa e elites locais na Bahia seiscentista**. Tese de Doutorado. PPGHIS-UFRJ, 2015.

MAÇO 83, nº 109. **Cartório dos Jesuítas**. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

MERCÊS de D. Pedro II, Livro 2, f. 286v. **Registro Geral de Mercês**. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

MERCÊS de D. João V, Livro 16, f. 361. **Registro Geral de Mercês**. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

MONTEIRO, John. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.

OLIVEIRA, Lucimeire da Silva. “Para além da praça mercantil: notas sobre laços de parentesco e alianças matrimoniais dos homens de negócio da praça do Rio de Janeiro setecentista”. In: FRAGOSO, João, SAMPAIO, Antônio, FERREIRA, Roberto, (orgs.). **Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental**. 1ed. Rio de Janeiro, MauadX, 2014.

ORDENAÇÕES *Filipinas*. **Livros IV e V**, Lisboa, Fundação Calouste Gulbekian.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRADO, Luma. “El procurador dos índios en la Amazonía de colonización portuguesa, siglo XVIII”. Artigo visualizado em janeiro de 2019 no portal academia.edu: https://www.academia.edu/38298148/PRADO_Luma._El_procurador_dos_%C3%ADndios_en_la_Amazonia_de_colonizaci%C3%B3n_portuguesa_siglo_XVIII.

REGISTRO de batismo de D. Isabel Pereira. **Livro de batismos de livres (Livro 3º de batismos) da freguesia do Santíssimo Sacramento do Rio de Janeiro (Sé)**. 1633-1653. Registro visualizado no Family Search em novembro de 2019. <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-GJ9W-VY?i=107&wc=M6ZT-M3D%3A131775101%2C139024701%2C139057101&cc=1719212>. Imagem 108. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

RHEINGANTZ, Carlos G. **Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)**, Vol. I, A – E. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1965.

RHEINGANTZ, Carlos. **Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)**, Vol. II, F – M. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1967.

RODRIGUES, José Damião. “Horizontes insulares: o mercado matrimonial das elites açorianas no Antigo Regime”. In: RODRIGUES, Miguel Jasmins; TORRÃO, Maria Manuel. **Pequena Nobreza de Aquém e de Além-Mar**. Lisboa, Projecto FCT, 2011.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjuntura econômica no Rio de Janeiro; c. 1650-c. 1750**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

FIDALGOS DA CASA REAL, TRAMAS ULTRAMARINAS: O CASO DOS FILHOS DE ÁGUAS BELAS EM UMA CONQUISTA AMERICANA DE ANTIGO REGIME (RIO DE JANEIRO, SÉCULOS XVII E XVIII)

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. “Famílias e negócios: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos”. In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII.** Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2007.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia.** São Paulo: Unesp, 1993.

STUMPF, Roberta. **Cavaleiros do ouro e outras trajetórias nobilitantes.** Tese (doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

TESTAMENTO de Francisco Sodré Pereira. **Livro de óbitos e testamentos da freguesia do Santíssimo Sacramento do Rio de Janeiro (Sé).** Registro visualizado no Family Search em dezembro de 2019. <https://www.familysearch.org/>. Imagem 48. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

TESTAMENTO do Capitão Constantino Machado. **Livro de óbitos de livres da freguesia do Santíssimo Sacramento do Rio de Janeiro (Sé), 1719-1724.** Registro visualizado no Family Search em março de 2020. www.familysearch.org, imagem 142. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

TOURINHO, Eduardo. **Autos de Correição de ouvidores do Rio de Janeiro.** 2º volume (1700-1747). Eduardo, TOURINHO. Edição da Prefeitura do Distrito Federal, Officina Graphica do *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1931.

WEBER, M. **Ensaio de Sociologia.** Rio de Janeiro: Zahar, 1974. p. 223; *id.* *Economia e Sociedade.* Brasília, Ed. UNB, 1999.

XAVIER, Ângela & HESPANHA, António., “A Representação da Sociedade e do Poder”. In: HESPANHA, A. M. (coord.). **História de Portugal, vol. IV – O Antigo Regime (1620-1807).** Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

Recebido em: 2 de dezembro de 2020

Aceito em: 4 de abril de 2022